



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração e Infraestrutura
 Setor de Suporte à Infraestrutura
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Serviço comum de engenharia de execução de rede interna de gás glp e central de gás do laboratório de física e química no Campus Avançado de Arcos do IFMG				
Nº do Contrato	11/2020/RER/ARR	Tipo de Licitação	Dispensa	Nº da Licitação	68/2020
Nome do Fiscal de Contrato	Charles Martins Diniz				
Empresa Contratada	Giovanni Brito de Faria	CNPJ	18.616.718/0001-72		
Responsável pela Contratada	Kaio César de Brito e Paula				
Data de Início Contratual	25/09/2020	Prazo Contratual	90 dias		
Dilações Concedidas		Nova Data de Término			
Valor do Contrato	R\$15.150,00	Valor de Termos			
Valor Total do Contrato	R\$15.150,00				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus de Arcos emite em favor da empresa Giovanni Brito de Faria sob o CNPJ nº 18.616.718/0001-72 referente ao objeto do contrato supracitado.

Nome do Fiscal de Contrato: Charles Martins Diniz

Representante da Empresa: Kaio César de Brito e Paula

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90(noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 14/12/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAIO CÉSAR DE BRITO E PAULA, Representante legal da empresa**, em 15/12/2020, às 06:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0709376** e o código CRC **71F77D2F**.

